

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PARA COLOCAÇÃO DE PISO NO TEATRO DO CMVL

A aquisição aqui pretendida atenderá às especificações mínimas descritas para fornecimento e instalação do piso de carpete que, indistintamente, será de primeira linha.

A entrega será única e não serão aceitos produtos avariados, amassados, rasgados, com costura torta, danificados, fora do invólucro, furado, sem lacre, aberto, fora da validade, impróprio para consumo, enfim cuja qualidade esteja em desacordo com a legislação vigente, a qual garante o consumo seguro, manuseio e utilização dos mesmos.

Em caso de dúvida na qualidade do produto, poderá ser solicitada a certificação do produto e somente serão aceitas aquelas emitidas pelo INMETRO, ABNT, ANVISA ou outro órgão oficial que assegure a qualidade, tamanho, peso, etc.

No caso do INMETRO, há a portaria 333/12 que regulamenta este registro de qualidade por meio de um selo identificador. Será aceita autenticação similar, desde que assegure legalmente que o material cotado é de qualidade e atende às necessidades do certame com segurança, sem colocar a saúde dos usuários em risco.

Logo, ainda que seja autenticação similar, a certificação aceitável será sempre de órgãos oficiais de controle de qualidade, podendo o licitante apresentar a origem deste órgão de controle e seu registro como oficial.

Toda esta exigência se dá para garantir a segurança dos usuários e a qualidade dos produtos aqui adquiridos, por isso todo o material, sem exceção, atenderá às previsões legais vigentes acerca destes itens.

As certificações, laudos e outros instrumentos comprobatórios de qualidade e segurança do produto oferecido serão apresentados nos moldes descritos no edital por oportunidade da apresentação das amostras. Logo, as amostras seguirão o previsto no Edital de Pregão Presencial 012/23, item VIII, processo 627/23.

Na composição do preço de cada produto serão computados todos os custos diretos, indiretos, tributos, impostos, taxas, frete, enfim, todos os valores necessários à composição final do preço unitário e global apresentado na proposta comercial. Não haverá reajuste de preços e nem reequilíbrio de proposta, As entregas serão estimadas e na medida em que houver solicitação por parte do almoxarifado da Fundação.

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PISO

Serão fornecidos e instalados aproximadamente 400 m² de carpete de piso com as seguintes especificações mínimas:

- sistema de fabricação tufting;
- aspecto da superfície buclê;
- peso total de 1900g/m²;
- peso de superfície 550 g/m²;
- altura total de 7,0 mm;
- altura da superfície 5,00 mm;
- composição média da superfície 100% PES pós consumo;
- composição média base primária 100% PP;
- composição média base secundária 100% PP;

- indicação de tráfego Moderado (COM 3);
- flamabilidade NORMA NBR 11232/90, ASTM 2859 (PILL TEST);
- largura das peças 3,00 m;
- comprimento aproximado das peças 5,00 m;
- colocado e instalado no local.

O produto precisa ser antichamas e haverá teste no dia da apresentação da amostra.

Além da instalação do piso, também será necessária a iluminação do espaço para garantir a segurança do usuário. A iluminação será feita apenas e tão somente nos degraus, permitindo a subida e descida segura do ambiente.

A empresa prestará o serviço de iluminação deste degraus, fornecendo material e mão de obra para toda a instalação.

Está prevista a quantidade aproximada de 60 metros de cabo paralelo polarizado de 1,5 mm.

Para ter uma melhor idéia do local e certificar as medidas, há um desenho ilustrativo do espaço, que faz parte deste anexo. Contudo, é importante seja feita visita para conhecer o teatro, a qual, desde que a empresa licitante entenda necessária, será autorizada.

Também deverá apresentar catálogo dos tecidos a ser utilizado.

A VISITA AO TEATRO DO CONSERVATÓRIO VILLA LOBOS É FACULTATIVA

Para participação nesta licitação, a(s) empresa(s) interessada(s) poderá(ão) proceder à visita técnica no local onde serão colocados os pisos e a iluminação de segurança para descida e subida das escadas previstas neste certame.

Para a visita é necessário o acompanhamento de servidor da **FITO** objetivando conhecer as condições e características físicas do local, para ter ciência de todos os elementos que possam interferir direta ou indiretamente na entrega e finalização do objeto, posto que não serão aceitas alegações posteriores quanto ao desconhecimento da situação existente ou esquecimento de detalhes.

Realizada a vistoria, será entregue ao representante da interessada a **Declaração de Visita Técnica**, conforme **ANEXO III** deste Edital, emitida pela Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, em nome da licitante, a fim de comprovar o seu comparecimento aos locais.

A empresa deverá indicar, um funcionário, para realização da visita, devidamente credenciado, para apresentar-se no Departamento de Licitações e Compras, no dia previamente agendado, para visita técnica, com o objetivo de cientificar-se das condições dos locais para elaboração de sua proposta de preço nos moldes deste edital.

Para a realização de Vistoria Técnica, a licitante deverá entrar em contato com a **FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**, devendo agendar a data e horário, pelo telefone **(11) 3652-3006**.

As empresas que optarem por não fazer a vistoria técnica **DEVERÃO** apresentar a **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA**, conforme **ANEXO IV** deste Edital.

Quaisquer custos envolvidos na realização da visita serão de responsabilidade exclusiva da licitante.

DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS:

A amostra analisada e aceita será aquela totalmente compatível com as descrições constantes deste Anexo, inclusive no tocante às certificações, laudos e declarações de responsabilidade, quando exigidas nos termos descritos no Anexo I.

A análise será objetiva utilizando como critérios de avaliação as especificações técnicas aqui descritas.

Os catálogos de amostra do carpete ou piso, certificações e declaração de responsabilidade serão analisados por oportunidade da avaliação das amostras, porém **estes documentos instruirão o envelope proposta comercial**, nos moldes descritos neste edital e serão solicitados:

- a) Comprovação de que o carpete ofertado está em conformidade com a descrição mínima deste Anexo, qual seja: carpete de piso com sistema de fabricação tufting; aspecto da superfície buclê; peso total de 1900g/m²; peso de superfície 550 g/m²; altura total de 7,0 mm; altura da superfície 5,00 mm; composição média da superfície 100% PES pós consumo; composição média base primária 100% PP; composição média base secundária 100% PP; indicação de tráfego Moderado (COM 3);
- b) flamabilidade de acordo com a NORMA NBR 11232/90, ou legislação mais recente, caso a norma tenha sofrido alteração

A empresa que não apresentar amostra, catálogo, certificados e/ou declarações de responsabilidade, será desclassificada automaticamente.

As regras de apresentação de amostras estão previstas no Edital 012/23 e será apresentada 01 rolo do piso constante da proposta comercial e de acordo com o catálogo ofertado.

CRITERIOS DE AVALIAÇÃO OBJETIVA

Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Deixar de apresentar a amostra exigida;
- b) Apresentar amostra divergente das especificações descritivas do anexo I;
- c) Apresentar amostra com quantidade de itens divergentes das especificadas no anexo I;
- d) Apresentar amostra que possua defeito de fabricação nos itens que compõe a peça, assim considerados produtos queimado, rasgado, formas assimétricas ou com falhas, ou outro defeito que possa machucar ou ferir ou colocar o o usuário em risco durante a utilização, bem como quaisquer outros defeitos ou não conformidades aparentes nos produtos;
- e) Apresentar produto que não funcione para a finalidade aqui especificada.

Os produtos obedecerão rigorosamente às especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, sendo que os itens que não atenderem as especificações desclassificarão as propostas.

Sob pena de inabilitação, a licitante, cuja oferta foi aceita, deverá encaminhar, no prazo de até 24 horas (vinte e quatro) horas, no endereço eletrônico compras@fito.br, a proposta final ajustada ao último valor ofertado.

O prazo da licitante vencedora de 24 (vinte e quatro) horas poderá, a critério do Pregoeiro, ser prorrogado.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Por fim, o preço praticado será global e a proposta comercial contemplará todos os custos diretos, indiretos, impostos, frete, taxas, custos de transporte, hora de pessoal, salários de funcionários, encargos, despesas com locomoção, epis, confecção, montagem, instalação, canos, drenos, tubulações, enfim, toda e qualquer despesa necessária à entrega do piso instalado no local aqui descrito e com a iluminação em pleno funcionamento, inclusive instalações elétricas, quando necessárias. Logo, na elaboração dos custos, seus valores de proposta comercial englobarão todo e qualquer elemento necessário à entrega final nos termos previstos.